

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或不能履行職務時，由其法定代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由財政及財產處處長潘綺雯或其法定代任人代任；

委員：財政及財產處處長潘綺雯，當其出缺或不能履行職務時，由其法定代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由二等技術員李德芬代任；

委員：二等技術員鄧敏心，當其出缺或不能履行職務時，由二等技術輔導員劉嘉麗代任。

本批示由二零零八年一月二十一日起生效。

二零零八年三月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年三月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

社會文化司司長辦公室

第 22/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與李家慈建築商簽訂“澳門大學何賢會議中心外牆及室外平台翻新工程”的合同。

二零零八年三月十二日

社會文化司司長 崔世安

第 24/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第307/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização Informática e Gestão de Recursos, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal, e nas faltas de ambos, Poon I Man, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal;

Vogal: Poon I Man, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal, e nas faltas de ambos, Li Tak Fan, técnica de 2.^a classe;

Vogal: Tang Man Sam, técnica de 2.^a classe, e nas suas faltas ou impedimentos, Lao Ka Lai, adjunto-técnico de 2.^a classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

17 de Março de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Março de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo às «obras de renovação das paredes e do terraço exteriores do Centro de Conferências Ho Yin da Universidade de Macau», a celebrar com o construtor civil Lei Ka Chi.

12 de Março de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.^{os} 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: